



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. VERA LÚCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH, portadora da Carteira de identidade nº 4941-OAB/PA, e do CPF 757.848.427-04, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Altamira/PA nomeado nos termos da Port. 085/2015, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 002-2016, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, celebrado com a empresa. TOP LINE TURISMO LTDA - ME - CNPJ/MF nº 03.485.317/0001-53, com base na insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

-(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

-( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

-( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Altamira/PA, 21 de março de 2016

---

**VERA LÚCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH**  
Controladoria Interna